



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0349/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A MELHORIA DA COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, promova estudos no sentido de melhorar a composição dos produtos que compõem a cesta básica dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de Agosto de 2007.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A cesta básica instituída pela Lei Municipal 3200/99, trouxe muitos benefícios aos Servidores Públicos Municipais, uma vez que muitas vezes os vencimentos percebidos por alguns desses eram insuficientes para a sua própria manutenção alimentar e de sua família.

Considerando que os itens que compõem a cesta básica foram instituídos mediante decreto do Poder Executivo, conforme determinação da citada lei.

Sabemos que hodiernamente muitos Servidores Municipais estão insatisfeitos com os produtos que compõem essa cesta, uma vez que as cestas fornecidas por outras empresas de nossa cidade são compostas por diversos outros produtos inexistentes na cesta básica dos mesmos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, promova estudos no sentido de alterar o decreto que dispõe sobre a composição dos itens da cesta básica fornecida aos Servidores Públicos Municipais, por ser um ato que melhorará a qualidade de vida dos mesmos e, por conseqüência, refletirá na prestação de seus serviços na Administração Pública Municipal.